



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a criação de um Programa de Incentivo à Adoção de Animais Abandonados, com ações de conscientização, feiras de adoção e apoio a abrigos de animais no município.

JUSTIFICATIVA

A adoção de animais é uma prática essencial para combater o abandono e a superlotação dos abrigos e centros de acolhimento, que frequentemente enfrentam dificuldades para oferecer os cuidados necessários aos animais em situação de vulnerabilidade. A criação de um programa de incentivo à adoção de animais abandonados seria uma medida fundamental para reduzir esse problema e garantir que esses animais encontrem um lar seguro e amoroso.

O programa pode incluir a realização de feiras de adoção em espaços públicos e em parceria com pet shops e ONGs, além de campanhas de conscientização sobre a importância da adoção responsável, cuidados com os animais e as consequências do abandono.

Além disso, é importante fornecer apoio contínuo aos abrigos de animais no município, com a oferta de recursos para alimentação, cuidados veterinários e outras necessidades básicas, além de incentivar a criação de parcerias com clínicas veterinárias e voluntários para fortalecer a rede de acolhimento.

Ao adotar essa proposta, o município estará promovendo não só a melhoria das condições de vida dos animais, mas também o bem-estar da população, que poderá contar com a presença de animais saudáveis e bem cuidados em suas casas, além de contribuir para a construção de uma cultura de respeito e amor aos animais.

A criação desse programa de incentivo à adoção de animais abandonados será um passo importante para promover a responsabilidade social e ambiental, criando um ambiente mais solidário e livre de crueldade para os animais de Casimiro de Abreu.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 12 de março de 2025.


VINICIUS PEREIRA
Vereador

PROT N° 0440/25
Em, 19/03/2025
PI No 02